



RESOLUÇÃO Nº 16/18-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no Parecer nº 45/18 exarado pela Conselheira Lígia Negri no Processo nº 035295/2018-02, e por maioria de votos (19x01),

RESOLVE:

Negar o pedido de revisão e adequação da Res. nº 03/2018-CS/AG, que estabelece as normas para consulta à comunidade setorial, com vistas à elaboração de lista tríplice para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente